



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CP Nº 17/2025

Processo: 00.007292/2025-78

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 17/2025 - CP: Indica representante ASCE 2025

Interessado: Colégio de Presidentes

EMENTA: Indicação do representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar na Convenção Anual da Sociedade Americana de Engenheiros Civis (ASCE 2025), que será realizada no período de 8 a 11 de outubro de 2025, em Seattle, Washington EUA.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida em sua 5ª Reunião Ordinária de 2025, em Porto Alegre - RS, no período de 18 e 19 de setembro de 2025, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Plenária nº 1782/2025 aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar na Convenção Anual da Sociedade Americana de Engenheiros Civis (ASCE 2025), que será realizada no período de 8 a 11 de outubro de 2025, em Seattle, Washington EUA, com a seguinte composição: - Presidente do Confea (ou seu representante); - 1 Conselheiro Federal representando o plenário do Confea; - **1 representante do Colégio de Presidentes – CP**; - 1 representante das entidades de classe; - 1 profissional do Sistema Confea/Crea a ser indicado pelo presidente do Confea; - 1 empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação. 2) Determinar que os representantes a serem indicados do Plenário do Confea, pelo Colégio de Presidentes e pela Presidência sejam engenheiros civis.

b) Proposição:

Indicar o Presidente do Crea-GO, **Eng. Lamartine Moreira Junior**, como representante do Colégio de Presidentes no respectivo evento.

c) Justificativa:

Em atendimento à Decisão Plenária nº 1782/2025, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, e

Decisão Plenária nº 1782/2025, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X	-	-	
Crea-AL	X	-	-	
Crea-AM	X	-	-	
Crea-AP	X	-	-	
Crea-BA	-	-	-	Ausente
Crea-CE	X	-	-	
Crea-DF	-	-	-	Ausente
Crea-ES	-	-	-	Ausente
Crea-GO	-	-	-	COORDENADOR
Crea-MA	X	-	-	
Crea-MG	X	-	-	
Crea-MS	-	-	-	Ausente
Crea-MT	X	-	-	
Crea-PA	-	-	-	Ausente
Crea-PB	-	-	-	Ausente
Crea-PE	X	-	-	
Crea-PI	X	-	-	
Crea-PR	X	-	-	
Crea-RJ	X	-	-	
Crea-RN	X	-	-	
Crea-RO	X	-	-	
Crea-RR	X	-	-	
Crea-RS	X	-	-	
Crea-SC	X	-	-	
Crea-SE	X	-	-	
Crea-SP	X	-	-	
Crea-TO	X	-	-	
TOTAL	20	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-
GO**, em 30/12/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,
§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
1435142 e o código CRC 78296580.

Referência: Processo nº 00.007292/2025-78

SEI nº 1435142